

PORTARIA Nº: 225/2017

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de
Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das
atribuições delegadas pelo Decreto
5533/2015, este amparados pela Lei
Orgânica Municipal, em seu Art. 69,
RESOLVE:

Art.1º- Suprimir da Folha de Pagamento, os vencimentos da servidora, **Sra. ELENY GOMES DE CARVALHO GONÇALVES**, do cargo de Professora, matrícula nº **554**, CPF nº 576.134.516-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da concessão de aposentadoria por Tempo de Contribuição, na data de 23/01/2017, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme NB 1.703.416.675-5, recebido no DRH em 22 de março de 2017

Art.2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 22/03/2017.

ITAJUBÁ, aos 22 de março de 2017.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO LAERCIO RENNO FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo